

RESOLUÇÃO D.E. Nº 025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Resolução D.E. nº 023, de 8 de outubro de 2025, para substituir a tabela geral das semestralidades e dos valores mensais dos créditos escolares relativos à Graduação Presencial a serem oferecidos no ano letivo de 2026

A Diretoria Executiva da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Funiarp), no uso de suas atribuições estatutárias e;

Considerando a necessidade de atualização e adequação da tabela geral das semestralidades e dos valores mensais dos créditos escolares relativos à Graduação Presencial para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 17, inciso III, do Estatuto Social da FUNIARP;

Considerando a deliberação *ad referendum* do Conselho Curador conforme disposto no art. 11, Inciso VII do Estatuto Social da Funiarp,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a tabela geral das semestralidades e dos valores mensais dos créditos escolares relativos à Graduação Presencial a serem oferecidos no ano letivo de 2026 disposta no item I do art. 2º da Resolução D.E. nº 023, de 8 de outubro de 2025, pela seguinte:

I - Relativos à Graduação Presencial:



CURSO	VALOR HORA	Vr Disc. 55Hs (Matrizes anteriores a 2025)	Vr Disc. 70Hs (Matriz 2025)	Vr Disc. 1ª FASE (Matriz 2025)	MENSALIDADE BRUTA 1ª FASE	VALOR SEMESTRE
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4,06	R\$ 223,26	R\$ 284,15	4	R\$ 1.136,60	R\$ 6.819,60
AGRONOMIA	R\$ 5,84	R\$ 321,29	R\$ 408,91	4	R\$ 1.635,66	R\$ 9.813,96
ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 6,64	R\$ 365,03	R\$ 464,58	4	R\$ 1.858,32	R\$ 11.149,90
BIOMEDICINA	R\$ 6,46	R\$ 355,32	R\$ 452,22	4	R\$ 1.808,90	R\$ 10.853,40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 4,06	R\$ 223,26	R\$ 284,15	4	R\$ 1.136,60	R\$ 6.819,60
DIREITO	R\$ 6,05	R\$ 332,53	R\$ 423,22	4	R\$ 1.692,89	R\$ 10.157,37
EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 4,26	R\$ 234,41	R\$ 298,34	4	R\$ 1.193,35	R\$ 7.160,08
ENFERMAGEM	R\$ 5,51	R\$ 303,19	R\$ 385,88	4	R\$ 1.543,53	R\$ 9.261,15
ENGENHARIA CIVIL	R\$ 6,64	R\$ 365,03	R\$ 464,58	4	R\$ 1.858,32	R\$ 11.149,90
ENGENHARIA ELÉTRICA	R\$ 6,64	R\$ 365,03	R\$ 464,58	4	R\$ 1.858,32	R\$ 11.149,90
ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 6,64	R\$ 365,03	R\$ 464,58	4	R\$ 1.858,32	R\$ 11.149,90
FARMÁCIA	R\$ 6,46	R\$ 355,32	R\$ 452,22	4	R\$ 1.808,90	R\$ 10.853,40
FISIOTERAPIA	R\$ 6,46	R\$ 355,32	R\$ 452,22	4	R\$ 1.808,90	R\$ 10.853,40
LETRAS	R\$ 2,59	R\$ 142,51			R\$ -	R\$ -
MEDICINA VETERINARIA	R\$ 6,46	R\$ 355,32	R\$ 452,22	4	R\$ 1.808,90	R\$ 10.853,39
NUTRIÇÃO	R\$ 4,40	R\$ 241,85	R\$ 307,81	4	R\$ 1.231,25	R\$ 7.387,48
PEDAGOGIA	R\$ 2,59	R\$ 142,51	R\$ 181,37	4	R\$ 725,49	R\$ 4.352,92
PSICOLOGIA	R\$ 5,21	R\$ 286,69	R\$ 364,87	4	R\$ 1.459,49	R\$ 8.756,93
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3,86	R\$ 212,55				
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 5,40	R\$ 297,01				
TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	R\$ 3,55	R\$ 195,09	R\$ 248,29	4	R\$ 993,16	R\$ 5.958,98
TEC.ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS*	R\$ 3,52	R\$ 193,48	R\$ 246,25	4	R\$ 984,99	R\$ 5.909,92
ENGENHARIA CONTROLE E AUTOMAÇÃO*	R\$ 3,52	R\$ 193,48			R\$ -	R\$ -

MEDICINA

MATRIZ	Vr HORA	CH PRIMEIRA FASE	VALOR MÊS	SEMESTRE
MATRIZ ANTIGA	R\$ 15,36	640	R\$ 9.830,40	R\$ 58.982,40
MATRIZ 2026	R\$ 15,36	630	R\$ 9.676,80	R\$ 58.060,80

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução D.E. nº 023, de 8 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogas as disposições em contrário.

Moacir José Salamoni
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio
Vice-Presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Carlos Alberto Luhrs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP

Ivano João Bortolini
Secretário Diretoria Executiva
FUNIARP

